Câmara Municipal de Barra Mansa

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Sob-nº

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE

L E I Nº 1.384 DE 03 DE AGOSTO DE 1.976

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCE-
DER VERBA AO CÍRCULO DOS TRABALHADORES
CRISTÃOS DE BARRA MANSA.

Art. 1º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a conceder ao Círculo dos Trabalhadores Cristãos de Barra Mansa, a verba de Cr$100.000,00 (cem mil cruzeiros), para construção de sua sede própria.

Parágrafo Único - Os recursos para cobertura deste crédito correrão por conta do superavit verificado no Balanço do exercício de 1975.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 03 de Agosto de 1.976.

Dr. FERES NADER
PREFEITO

ARS/.